



ANEXO III - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO		DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Fortalecimento da Identidade Cultural e Territorial	Avalia de que forma a ação contribui para o fortalecimento das práticas culturais e religiosas do terreiro ou grupo, sua relação com o território e a continuidade dos modos de vida tradicionais. Considera se a proposta parte da realidade do grupo e respeita seus saberes e formas próprias de existência.	20 pontos
B	Contribuição para a Qualidade de Vida da Comunidade	Considera os efeitos da ação no cotidiano da comunidade, incluindo melhorias nas condições de realização das práticas, fortalecimento do coletivo, bem-estar dos participantes e sustentação das atividades do grupo.	25 pontos
C	Transmissão de Saberes e	Avalia como a	25 pontos



	Continuidade entre Gerações	proposta contribui para a transmissão dos saberes, fazeres, cantos, rituais e práticas, respeitando os tempos e modos próprios de aprendizagem, e promovendo a participação de diferentes gerações na continuidade da tradição.	
D	Trajetória da Casa/Terreiro ou Grupo	Considera o tempo de atuação do terreiro ou grupo, sua continuidade ao longo dos anos e seu reconhecimento dentro da comunidade.	30 pontos
	PONTUAÇÃO TOTAL		100 pontos

Pontuação mínima para classificação:

Serão consideradas aptas as propostas que obtiverem pontuação igual ou superior a 80 (oitenta) pontos, conforme item 7.3 do edital.

Critérios de Desempate

Em caso de empate entre os proponentes, será adotado, como primeiro critério de desempate, a maior pontuação obtida no critério D.

Persistindo o empate, será considerada a maior idade dos Pais e Mães da Casa responsáveis pelo terreiro.



Caso o empate ainda permaneça, será realizado sorteio público entre os proponentes empatados, em data, horário e local previamente divulgados.